



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41 359, que altera o quadro do pessoal técnico e menor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Portaria n.º 16 471:

Designa as importâncias que os conselhos administrativos de diversas unidades e estabelecimentos militares da Força Aérea ficam autorizados a sacar em conta do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 16 472:

Aumenta o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Amarante com mais um oficial de diligências.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 16 473:

Dá nova redacção ao § único do artigo 2.º do Regulamento da Comissão Central de Pescarias, aprovado pela Portaria n.º 15 782.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Paquistão depositado o instrumento de adesão à Convenção sobre o valor das mercadorias para efeitos alfandegários e aos anexos I, II e III, assinados em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 16 474:

Pronroga por mais dois anos o prazo de exclusivo de pesquisas de determinados produtos numa área da provincia ultramarina de Timor, concedido pela Portaria n.º 15 064, e altera a percentagem do imposto estabelecida pelo n.º 2.º da mencionada portaria.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Economia:

Decreto-Lei n.º 41 380:

Reorganiza os serviços da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Por haver saído com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 256, 1.ª série, de 12 do corrente, o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41 359, expedido pelo Ministério da Educação Nacional, Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, determino que se proceda à rectificação daquela disposição legal, que é assim redigida:

Art. 4.º Os funcionários do quadro actual da Faculdade irão ocupar, sem dependência de qualquer formalidade, lugares da mesma categoria no novo quadro.

§ único. Os continuos de 2.ª classe que actualmente prestam serviço além do quadro serão providos em lugares da mesma categoria do quadro.

Presidência do Conselho, 20 de Novembro de 1957.—
O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 16 471

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, que, nos termos do § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40 949, de 28 de Dezembro de 1956, os conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos militares da Força Aérea a seguir indicados sejam autorizados a sacar, em conta do capítulo 3.º do orçamento ordinário do Ministério das Finanças em vigor, as importâncias que lhes vão designadas:

Artigo 102.º, n.º 3), alínea a):

Base aérea n.º 1	114\$80	
Base aérea n.º 2	19.809\$90	
Base aérea n.º 3	64.905\$50	
Aeródromo-base n.º 2	257\$00	85.087\$20

Artigo 102.º, n.º 3), alínea b):

Base aérea n.º 1	41.702\$20	
Base aérea n.º 2	26.828\$90	
Base aérea n.º 3	149.410\$20	
Base aérea n.º 6	101\$90	218.043\$20

Artigo 102.º, n.º 3), alínea c):

Base aérea n.º 1	285.698\$50
----------------------------	-------------

Artigo 107.º, n.º 1):

Depósito Geral de Material da Força Aérea	1.060\$50
---	-----------

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, 20 de Novembro de 1957.—Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Kaulza Oliveira de Arriaga*, Subsecretário de Estado da Aeronáutica.